



ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS E ANÁLISE DE RISCOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, INSTITUÍDO PELA PORTARIA IPREV/DF Nº 37/2016.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis, às 9h na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF, realizou-se a trigésima quarta reunião ordinária do Comitê de Investimentos e Análise de Riscos do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – CIAR /IPREV/DF, instituído pela Portaria Iprev/DF nº 37/2016, com a presença dos seguintes membros: Allan Luiz Oliveira Barros - Diretor Jurídico do IPREV/DF e Coordenador Substituto do Comitê; Marco Aurélio Teixeira - representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão; Wilson de Paula - representante da Secretaria de Fazenda; Hélio Antônio da Fonseca - representante suplente da Casa Civil e, Regina Célia Dias, Diretora de Investimentos do Iprev/DF com a seguinte pauta: 1) Política de Investimentos. Passando-se aos pontos da pauta: 1) A reunião teve início com apresentação da Diretora de Investimentos explanando sobre os objetivos da política anual de investimentos, os quais são: Estabelecer o modelo de gestão e governança dos investimentos; Estipular a alocação dos recursos entre os diferentes segmentos de aplicação, bem como os limites para investimentos, buscando a compatibilidade com o perfil das obrigações previdenciárias e a observância aos limites legais; definir as regras de avaliação para a contratação de prestadores de serviço de consultoria em gestão e administração de investimentos e estabelecer a gestão de riscos da carteira de investimentos. O modelo de Gestão sugerido na Política de Investimentos de 2017 é o modelo de Gestão Própria, no qual o Instituto toma as decisões de alocação por segmento, referencial de rentabilidade e instrumento e executa as movimentações financeiras nos fundos de investimento. Em relação aos Fundos de Investimentos, o Instituto somente investirá naqueles autorizados pela CVM e selecionados por meio de credenciamento efetuado no padrão estabelecido pelo Ministério da Previdência e por critérios qualitativos e quantitativos e submetidos à avaliação de desempenho. Em atenção aos avanços Institucionais de 2016 houve o mapeamento dos fundos estruturados com maior participação nos eventos societários e acompanhamento da gestão dos referidos fundos. Em atenção ao quesito transparência ativa foi divulgado no site do Iprev/DF os parâmetros de rentabilidade e risco; um projeto de credenciamento foi instaurado visando criar critérios unificados e maior controle por parte do Instituto em relação aos gestores terceirizados. Em 2016 houve considerável redução do número de fundos, redundantes ou pouco eficientes, havendo assim redução de riscos operacionais inerentes à gestão de fundos. O credenciamento, incluso na política de investimentos de 2017, passará a ser condição para a contratação de instituições financeiras e fundos de investimento, buscando a unificação dos critérios e o aprimoramento na avaliação de desempenho. A estratégia de alocação para 2017 foi assim resumida: (i) Renda fixa: os investimentos neste segmento devem continuar prevalecendo; a parcela alocada em ativos atrelados ao IMA-B tende a continuar atraindo boa parte dos investimentos devido a sua alta correlação com o passivo do Iprev; a alta volatilidade do IMA-B requer aplicações em subíndices mais curtos e em índices prefixados (IRF-M) e seus subíndices proporcionando também diversificação; parcela dos recursos deve ser direcionada a fundos com indicadores de curto prazo (CDI ou IRF-M 1) de forma a fazer face a desembolsos e reduzir a volatilidade; e alocações táticas em crédito privado com baixo risco. (ii) Renda



Variável: Perspectiva de retomada econômica ainda que gradual sugere oportunidades de alocação nesse segmento; percentual de participação dos investimentos em fundos de ações, na carteira do Iprev, é muito baixa, sendo recomendável maior diversificação, diminuindo-se assim o risco de concentração na mesma categoria de ativos (no caso do Iprev, atrelados a taxas de juros). Em atenção aos Fundos Estruturados: Investimentos nessa categoria encontram-se dentro do patamar próximo do ideal, e novas alocações devem ser criteriosamente avaliadas, considerando-se que a carteira atual do Iprev/DF nesse segmento é bastante pulverizada em múltiplos fundos e requer acompanhamento minucioso e constante nos eventos societários e fatos relevantes envolvendo as empresas envolvidas; Eventuais novas alocações devem observar o setor investido, evitando concentração, e devem ser estudadas com maior profundidade antes do comprometimento. Em relação aos limites de alocação para o ano de 2017 foram apresentados conforme tabela disposta no anexo I. Em referência a Gestão de Riscos para o ano de 2017 para o Risco de Mercado o Iprev/DF acompanhará o risco de mercado de seus investimentos pela metodologia de Value at Risk (VaR), conjuntamente com o Comitê de Investimentos e Análise de Riscos para os segmentos de renda fixa e renda variável - ações. Sobre o Risco de Crédito, os ativos de crédito privado devem ser considerados de baixo risco de crédito com base em classificação efetuada por agência de avaliação de risco e sobre os Riscos de Liquidez os recursos serão classificados de acordo com categorias de liquidez, estabelecendo-se um patamar mínimo em fundos de maior liquidez e baixo risco de mercado, tipicamente representados por fundos atrelados ao CDI, Selic ou IRF-M 1. Após a apresentação para a Política de Investimentos de 2017 foi aprovada por todos os membros do Comitê. 2) Como proposta de Estratégia de Alocação para Dezembro de 2017, a Diretora de Investimento propôs, como objetivo geral a preservação da rentabilidade e da liquidez necessária para fazer face aos desembolsos. Monitoramento do risco de mercado e *duration* da carteira de forma a manter a rentabilidade obtida ao longo de 2016. Para o Fundo Capitalizado a proposta foi: Alocação em fundos de renda fixa com referencial IRF-M 1 ou CDI para recompor a liquidez do fundo capitalizado, devido ao reenquadramento de fundos realizado no início de setembro, bem como em decorrência da volatilidade iniciada no mês de novembro; Alocação em IMA-B e/ou IMA-B 5, devido à alta correlação com o passivo, porém sem adicionar *duration* à carteira; Alocação tática em renda variável, permitindo maior diversificação da carteira, no valor de até 10% das novas contribuições mensais (aproximadamente R\$ 6 milhões). A estratégia de alocação para o fundo financeiro foi: dadas as características dos recursos, que permanecem aplicados por curtos períodos de tempo, alocação em fundos atrelados ao CDI. A diretora ponderou que a estratégia poderá ter alterações caso venham a ocorrer movimentos bruscos de mercado ou eventos de liquidez. Além disso, na data da realização da reunião, a Câmara Legislativa do DF apreciava o projeto de Lei que culminou com a edição, em 1º de dezembro de 2016, da Lei Complementar nº 920, que autoriza a reversão de até 75% do superávit técnico do Fundo Capitalizado para o Fundo Financeiro. Assim, a Diretora de Investimentos propôs, e o Comitê aprovou, que em se confirmando a aprovação da Lei, e dado os resgates decorrentes nos fundos pertencentes ao Fundo Capitalizado que seriam realizados, a Diretoria de Investimentos poderia realizar operações de investimento de novos recursos e realocações de recursos já existentes de forma a recompor a liquidez e rebalancear a *duration* deste Fundo; Após a apresentação o comitê aprovou as propostas de alocações de recursos. E nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Yara Fernanda Olimpio Brandão,



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Presidência

IPREV/DF

lavrei a presente Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros do CIAR presentes.

Brasília, 29 de novembro de 2016.

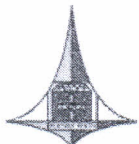
MARCO AURÉLIO TEIXEIRA
Membro Titular – SEPLAG

WILSON DE PAULA
Membro Titular – Secretaria de Fazenda

REGINA CÉLIA DIAS
Diretora de Investimento do Iprev/DF

ALLAN LUIZ OLIVEIRA BARROS
Diretor Jurídico Iprev/DF – Coord. Substituto

HÉLIO ANTÔNIO DA FONSECA
Representante Suplente da Casa Civil





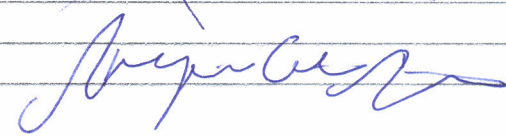
LISTA DE PRESENÇA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA - COMIN

Data: 29/11/2016

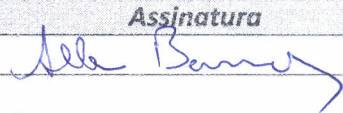
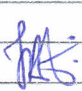
Horário: 15h

Local: Auditório da Sede do Instituto de Previdência do Distrito Federal - IPREV/DF

Membros Titulares

Nome	Assinatura
1) Adler Anaximandro de Cruz e Alves	
2) Marco Aurélio Teixeira	
3) Wilson de Paula	
4) Mário Fernando de Almeida Ribeiro	
5) Regina Célia Dias	

Membros Suplentes

Nome	Assinatura
1) Allan Luiz Oliveira Barros	
2) Ivete Panerai	
3) Fabrício de Oliveira Barros	
4) Hélio Antônio da Fonseca	
5)	